



Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no em 19/05/2023 e Decreto Municipal nº 051/2023, de 19/05/2023, publicado em 22/05/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.


JULIO CEZAR CADORIN
PRESIDENTE

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2776 Pág. 126/127 Ano XII
Data 23/05/2023
ROBERTO HIROMI Diretor Geral

Publicado por: Roberto Hiromi
Código Identificador: A27428BE

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 23/05/2023.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado "PSS" publicado no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br no dia 04/01/2023;

1. **CONVOCA** o(a) candidato aprovado e classificado abaixo citado e relacionado no ANEXO I, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou seja, do dia 23 de maio até o dia 29 de maio de 2023, ao Departamento de Recursos Humanos ou Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Iguaçu, situada na Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro – CEP: 86.750-000 Fone: (44) 3248-1222, no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:00 horas, munidos de documentação citada no ANEXO II:

2. O candidato(a) aprovado(a), classificado(a), após a entrega da documentação citada no anexo II, será nomeado(a) através de DECRETO DE NOMEAÇÃO que será publicada no jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – www.diariomunicipal.com.br.

3. O candidato(a) nomeado e constado no ANEXO I, que não comparecer no prazo e horário fixado nesta CONVOCAÇÃO ou que não apresentar a documentação obrigatória necessária neste edital, estará AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

4. O não comparecimento no dia e hora fixado para assinatura do contrato implicará em deserção. Em qualquer hipótese de preclusão ou deserção do direito, retornam à Administração o direito de convocar outro candidato, observada a ordem de classificação.

5. O candidato poderá desistir da vaga, desde que compareça à Prefeitura e assine a desistência da vaga (Anexo III - Edital nº 002/2022).

Prefeitura Municipal de Iguaçu/PR, 22 de Maio de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo: Psicólogo 40 Horas

MARIANA BERLEZI FAVATO	5º
------------------------	----

ANEXO II

Documentos:

O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, os seguintes documentos, em fotocópia: • Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;

- Comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- CPF e Carteira de Identidade;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cartão de inscrição do PIS, PASEP ou NIT;
- Diploma Registrado e Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Curso, equivalente à função pretendida;
- Anexo IV do Edital nº 002/2022;
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Qualificação cadastral no e-social no endereço eletrônico: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral>. Tendo em vista que a lei determina registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional do cargo objeto deste teste seletivo, os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA

Considerando que fui convocado(a), nos termos previstos no Edital nº 02/2022, através do Edital de Convocação n.º _____ publicado no Jornal do Diário do Oficial dos Municípios dia ____/____/2023, para ocupar a vaga para o emprego de _____ ofertado no Processo Seletivo Simplificado - PSS, objeto do Edital nº 02/2022, venho pelo presente declarar que não tenho interesse em assumir e cedo minha vaga ao próximo candidato da lista de classificados. Outrossim, declaro que minha desistência ora apresentada é em caráter definitivo e irretroatável.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:

Iguaçu/PR, 00 de XXX de 2023.

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:C83A5901

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 151/2023

PORTARIA Nº 151/2023

SÚMULA – Concede Licença-Prêmio, na forma que se especifica.

ELISEU SILVA DA COSTA, Prefeito do Município de Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no art. 122, §3º da Lei nº 005/97.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora SILVANA RIBEIRO BARBOSA ocupante do cargo de provimento efetivo de EDUCADOR INFANTIL, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2018, para serem gozadas no período de 23/05/2023 à 21/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:77A19864

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

Comunicamos que o Edital de Pregão Presencial nº 019/2023 está suspenso para se seja realizado retificações. Novo edital será publicado com nova data de abertura.

Iguaçu/PR, 22 de Maio de 2023.

EVA PAULA CHARALO
Pregocira Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:8AF6C9FC

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ

PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE

EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no em 19/05/2023 e Decreto Municipal nº 051/2023, de 19/05/2023, publicado em 22/05/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:A27428BE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 034/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR ADÃO ALVES PIMENTEL, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 028/2023, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador ADÃO ALVES PIMENTEL, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 25, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.294.152-0/SSP/PR e CPF/MF. Nº 750.206.029-49, residente e domiciliado à Avenida Visconde do Rio Branco, 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 23 de maio de 2023 e retorno no dia 26 de maio de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ESTUDO E ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022-PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES." "LDO 2024-SUA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL".

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL

NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - A omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN

Presidente

MARCOS RODRIGO DOMINGUES

1º Secretário

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:BB08E366

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 035/2023

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019, E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES, PROTOCOLADO NA DIRETORIA GERAL DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 029/2023, EM DATA DE 19 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS RODRIGO DOMINGUES, brasileiro, casado, vendedor, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 44, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.772.572-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 053.033.859-90, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 600, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionado à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 23 de maio de 2023 e retorno no dia 26 de maio de 2023, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 630,15 (seiscentos e trinta reais e quinze centavos) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.890,45 (hum mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos), para participar do Curso: "ESTUDO E ANÁLISE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 126/2022-PRINCIPAIS ALTERAÇÕES NAS EMENDAS IMPOSITIVAS PARLAMENTARES." "LDO 2024-SUA ANÁLISE, TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL".

O Curso será Promovido pela Empresa SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA e que será realizado no Auditório do HOTEL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 007/2023

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

JULIO CEZAR CADORIN, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2023 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Lei Municipal nº 1831/2023, de 18/05/2023, publicada no em 19/05/2023 e Decreto Municipal nº 051/2023, de 19/05/2023, publicado em 22/05/2023, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificada.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/05/2023.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

JULIO CEZAR CADORIN
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:A27428BE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2023. Edição 2776
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>